



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 504/2024

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1.º- Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Municipal de n.º 001/2022, tendo seu resultado final homologado na data de 06 de dezembro de 2022, por mais 02 (Dois) anos, cuja nova data expirar-se-á em 07 de dezembro de 2026.

Art. 2.º- No período citado no artigo anterior, não será autorizado novo certame para os cargos onde existam candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2022 e não convocados.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de dezembro de 2024.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 02 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal